

## PORTARIA Nº 005/2024, 12 DE JUNHO DE 2024

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, torna público o processo de escolha de servidores efetivos estáveis do Magistério Público Municipal para exercerem o cargo de Coordenador(a) Escolar na condição *pró tempore* para o ano letivo de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante - ES através das decisões proferidas pela Comissão Organizadora desta Portaria e seus anexos, nomeada pela Portaria nº 2.788/2024, vem regulamentar o processo de escolha para o cargo de Coordenador(a) Escolar em observância ao que reza a Constituição Federal e a Lei nº 1.129/2014, e de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria e seus anexos.

### RESOLVE

**Art. 1º** Abrir inscrição para os professores e pedagogos efetivos do quadro do magistério público municipal, interessados em se candidatarem ao cargo de Coordenador Escolar, na condição *pró tempore* para o ano letivo 2024 nas seguintes Escolas abaixo relacionadas:

- I - Escola Municipal de Educação Infantil Flor de Ipê;
- II - Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Mata;
- III - Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Elvira.

**Parágrafo Único.** A coordenação de todas as etapas desta Portaria e seus anexos é de responsabilidade da Comissão Organizadora do processo de escolha, instituída pela Portaria nº 2.788/2024.

**Art. 2º** O processo de seleção de que trata esta Portaria e seus anexos destina-se à escolha de profissionais efetivos do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante para o exercício do cargo de Coordenador(a) Escolar, cujas atribuições estão descritas conforme legislação vigente e demais diretrizes e normas utilizadas pela rede municipal de ensino.

**Art. 3º** O interessado deverá realizar sua inscrição, no período de **26/06/2024 a 28/06/2024**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Protocolo Geral, localizado no térreo da Prefeitura.

**Parágrafo único.** O setor de Protocolo Geral da Prefeitura funciona das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

**Art. 4º** A inscrição do candidato deverá conter os seguintes documentos originais ou autenticados:

- a) Documento de Identificação com foto (frente e verso);
- b) Termo de posse e/ou termo de Localização e Compromisso ou Carteira de trabalho, para comprovação da data de admissão por concurso público na rede de ensino de Venda Nova do Imigrante.

**Parágrafo Único.** A não observância dos requisitos previstos neste artigo acarretará no indeferimento da inscrição.

**Art. 5º** Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa ao estipulado nesta Portaria e seus anexos.

**Art. 6º** O candidato ao cargo de Coordenador (a) Escolar poderá se inscrever em até duas escolas e também em até dois turnos nesta Portaria e seus anexos.

**§1º** O candidato deverá indicar na ficha de inscrição, disponível no Anexo II, para qual (is) escola(s) / turno(s) deseja se inscrever.

**§2º** A não observância dos requisitos previstos neste artigo, acarretará no indeferimento da inscrição.

**Art. 7º** Após a publicação do resultado dos inscritos, será organizado um momento para os candidatos se apresentarem aos membros do Conselho de Escola, conforme previsto no Anexo IV.

**Art. 8º** O Conselho de Escola terá a função de acompanhar o processo de apresentação dos candidatos inscritos ao cargo de Coordenador Escolar, bem como redigir a ata conforme modelo, Anexo III, desta Portaria e seus anexos.

**§1º** Os candidatos interessados ao cargo de Coordenador(a) Escolar deverão apresentar ao Conselho de Escola sua formação acadêmica e trajetória na Educação.

**§2º** Os candidatos ao cargo de Coordenador(a) Escolar terão um tempo de até **5 (cinco) minutos** para sua apresentação, podendo utilizar recursos tecnológicos, como: data show, notebook, caixa de som entre outros.

**Art. 9º** O Conselho de Escola entregará a ata preenchida aos representantes da Comissão Organizadora desta Portaria e seus anexos, com os nomes dos candidatos que se apresentaram e outras informações requeridas.

**Art. 10** Após a etapa de apresentações dos candidatos, o Chefe do Poder Executivo e a Secretária Municipal de Educação apreciarão as inscrições deferidas.

**Parágrafo Único.** O Chefe do Poder Executivo nomeará o servidor que assumirá o cargo de Coordenador(a) Escolar, na condição *pró tempore*.

**Art. 11** O coordenador escolar nomeado terá seu mandato na condição de *pró tempore* até dia 30 de dezembro de 2024.

**Art. 12** No período de vigência desta Portaria, o candidato inscrito, **em hipótese alguma**, poderá solicitar alteração de turno e/ou horário e/ou local de trabalho.

**Art. 13** Todas as etapas/ações do processo de escolha que trata esta Portaria e seus anexos estão referenciadas no cronograma, Anexo IV.

**Art. 14** Os casos omissos nesta Portaria e seus anexos serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 2.788/2024.

**Art. 15** Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 12 de junho de 2024



Aline Aparecida Pianzoli  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 4.693/2024

**PORTARIA Nº 005/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR *PRÓ TEMPORE***

**ANEXO I**

**RELAÇÃO VAGA / TURNO / HORÁRIO**

<b>ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Emei Flor de Ipê	Turno vespertino	12h30min às 17h30min
Emei Vila da Mata	Turno vespertino	12h às 17h
Emei Vovó Elvira	Turno vespertino	12h às 17h

**PORTARIA Nº 005/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR *PRÓ TEMPORE***

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
telefone(s) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_,  
venho, pelo presente, requerer minha inscrição no Processo de escolha para o cargo de  
Coordenador(a) Escolar *pró tempore* conforme assinalada abaixo:

<b>Escola</b>	<b>Turno</b>
Emei For de Ipê	( ) Turno vespertino
Emei Vila da Mata	( ) Turno vespertino
Emei Vovó Elvira	( ) Turno vespertino

**PORTARIA Nº 005/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR *PRÓ TEMPORE***

**ANEXO III**

**ATA - CONSELHO DE ESCOLA**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2024, aconteceu na \_\_\_\_\_ a apresentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) ao Cargo de Coordenador(a) Escolar, na condição *pró tempore*. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) e membros da Comissão Organizadora desta Portaria e seus anexos:

---

---

---

---

Candidatos(as) presentes: (inserir nome completo)

---

---

---

---

Candidatos(as) que não estiveram presentes: (inserir nome completo)

---

---

---

---

Eu, \_\_\_\_\_, encerro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

---

---

---

**PORTARIA Nº 005/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024****PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR *PRÓ TEMPORE*****ANEXO IV****CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES/ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>PROTOCOLO DAS INSCRIÇÕES</b>	26/06 a 28/06/24	Térreo da Prefeitura ou por meio do endereço eletrônico < <a href="https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal">https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal</a> >
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES</b>	02/07/24	Mural da Secretaria Municipal de Educação e nos e-mails das escolas municipais, que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar e no site da prefeitura.
<b>APRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O CONSELHO DE ESCOLA</b>	08/07/24	18h - Emei Flor de Ipê 7h 20min - Emei Vila da Mata 7h 20min - Emei Vovó Elvira
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS APRECIÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	11/07/24	Mural da Secretaria Municipal de Educação e nos e-mails das escolas municipais, que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar e no site da prefeitura.